
	ORIENTAÇÃO TÉCNICA INTERNA	N.º 4/2011	
	MEDIDA 3.1 e 3.2		
ASSUNTO: Pedido de Apoio			

## 1. OBJECTO

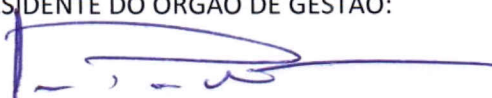
Constitui objecto da presente Orientação Técnica Interna a prestação de informações complementares relativas à apresentação de pedidos de apoio no âmbito das Medidas e Acções do Eixo 3 – “Qualidade de Vida nas Zonas Rurais e Diversificação da Economia Rural”.

## 2. MATÉRIAS OBJECTO DE EXPLICITAÇÃO

### 2.1 Critério de Elegibilidade

#### 2.1.1 Limites à Elegibilidade em Obras

Para qualquer PA apresentado às Medidas 3.1 e 3.2 do PRODER e, para situações em que o respectivo PA inclua obras no seu investimento e, se as mesmas não forem alvo de licenciamento, ou documento a comunicar a isenção do mesmo, emitido pelas entidades competentes para o efeito, ou ainda, no caso do processo dessas obras não estar conforme, o PA será automaticamente excluído.

	O PRESIDENTE DO ÓRGÃO DE GESTÃO:	17.01.2011
		Pág. 1/1